



**Prefeitura Municipal**

**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 1.709/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

“DISPÕE SÔBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR GERAL, NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

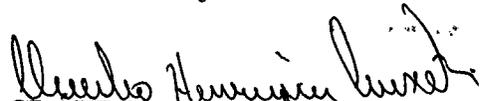
**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica exonerada do Cargo de DIRETOR GERAL, a Srta. **LORRAINE BARBOSA SANTOS**, portadora do CPF nº 048.419.011-32, a partir de 31 de julho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 31 de julho de 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 31/07/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022